



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Departamento de Turismo - (17) 3331-5948

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Lei Federal nº 14.133/2021

Ofício nº: 05/2026

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

No uso de minhas atribuições
DEFIRO o pedido constante neste
ofício e termo de referência anexo.
Guaíra-SP., de ____ de 202_

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Justificativa/Finalidade	A presente contratação é justificada pela necessidade de atender as festividades do Carnaval de rua 2026 que já é uma tradição no município. O Carnaval é considerado uma das maiores manifestações populares do Brasil e como tal consiste em um patrimônio cultural imaterial e manifestação da cultura nacional, sendo difundido em todo o território nacional e responsável pela movimentação econômica de milhares de famílias, e como grande fonte de renda de inúmeras cidades brasileiras. Justifica-se também que o papel desta secretária é de fomentar o lazer, a cultura e o turismo, para movimentar a economia deste município, uma vez que o evento contará não somente com a população guairense como também de toda a região.
Objeto	<u>Contratação de produção artística (show) para apresentação no CARNAGUAÍRA 2026.</u>
Especificações de Prazos	VIGÊNCIA: 03 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84, caput, da Lei 14.133/2021.
Previsão para a contratação	Informo que a Contratação de Produção Artística deve ser feita até janeiro de 2026, pelo fato da apresentação seja realizado no carnaval 2026.
Grau de prioridade da compra ou da contratação	Grau de Prioridade da Compra ou Contratação: Alta (pelo fato de que o evento Carnaval ocorra em fevereiro de 2026)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Departamento de Turismo - (17) 3331-5948
www.guaira.sp.gov.br diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

Indicação de vinculação com o objeto de outro documento ETP	Não há outro objeto vinculado a esta contratação
Local de Entrega	Conforme ofício encaminhado pelo gestor.
Entrega Parcelada	Não
Dotação Orçamentária	13.392.0018.2057.0000 - Manut. Da Coordenadoria Da Cultura e Dependências 23.695.0017.2287.0000 - Manutenção Serviços do Turismo
Origem do Recurso	Tesouro
Estimativa preliminar do valor da contratação	valor total de R\$ 65.000,00
Indicação do Gestor e Fiscal Contratual	Gestor: Marcelo Borba de Freitas - Chefe do Departamento de Cultura Fiscal: Ronaldo Takeo Yamashita - Agente Técnico Administrativo
Quantidade Total	Conforme termo de referência em anexo

Guaiára, 05 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Deise Garcia da Silva

Diretora de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula: 1010

Marcelo Borba de Freitas
Gestor do contrato

Ronaldo Takeo Yamashita
Fiscal

Prefeitura do Município de Guaiára/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

22/01/26 - 10:40h

Carmila